

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº 951

Proc. nº 134

ACS:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.390.162,80	R\$ 2.804.678,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
CLIENTES		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
PASSIVO		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 179.476,36	R\$ 40.191,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 52.324,24	R\$ 7.812,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 35.514,78	R\$ 7.045,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 20.257,98	R\$ 3.804,37
PIS A RECOLHER		R\$ 12.125,01	R\$ 2.124,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.961,49	R\$ 9.807,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.292,86	R\$ 1.853,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 520,86	R\$ 612,97
INSS A RECOLHER		R\$ 337,94	R\$ 398,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 182,92	R\$ 214,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.957.898,98	R\$ 5.547.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº

852

Proc. nº

134

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Ass.: _____	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
LAURA CATALDO CURY		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.857.898,98		R\$ 5.447.532,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.857.898,98		R\$ 5.447.532,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.857.898,98		R\$ 5.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº 953

Proc. nº 134

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.820.138,38)	R\$ (3.407.242,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (690.773,69)	R\$ (1.731.374,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (583.839,25)	R\$ (1.268.418,38)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (106.829,10)	R\$ (334.890,42)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.146,29)	R\$ (72.559,63)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (415.550,05)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.470.861,79	R\$ 10.615.620,41
(-) CMV		R\$ (2.465.078,09)	R\$ (3.751.378,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.222.556,61)	R\$ (3.564.367,18)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (242.521,48)	R\$ (187.011,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.005.783,70	R\$ 6.864.242,11
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.670,60)	R\$ (32.793,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.775,36)	R\$ (25.656,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.143,34)	R\$ (1.342,90)
(-) INSS		R\$ (503,08)	R\$ (3.817,08)
(-) FGTS		R\$ (1.070,96)	R\$ (1.267,01)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (86,40)	R\$ (102,68)
(-) FGTS S/13º SALARIO		R\$ (91,46)	R\$ (107,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (13.197,34)	R\$ (27.337,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.191,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.747,34)	R\$ (3.026,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.450,00)	R\$ (21.120,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (111.679,02)	R\$ (356.577,88)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (40.562,77)	R\$ (132.748,08)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.116,25)	R\$ (223.829,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
31211824351

CNPJ
38.259.748/0001-86

NOME EMPRESARIAL
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Fls. nº

954

Proc. nº

134

Ass.:

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38259748000186	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:38259748000186	622633265349906706 94818810136	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº 955

Proc. nº 134

Ass.: Saldo Final

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.390.162,80	R\$ 2.804.678,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
CLIENTES		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
PASSIVO		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 179.476,36	R\$ 40.191,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 52.324,24	R\$ 7.812,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 35.514,78	R\$ 7.045,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 20.257,98	R\$ 3.804,37
PIS A RECOLHER		R\$ 12.125,01	R\$ 2.124,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.961,49	R\$ 9.807,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.292,86	R\$ 1.853,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 520,86	R\$ 612,97
INSS A RECOLHER		R\$ 337,94	R\$ 398,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 182,92	R\$ 214,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.957.898,98	R\$ 5.547.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LAURA CATALDO CURY		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76

Fls. nº 956
Proc. nº 129
Ass.:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. nº 957

Proc. nº 136

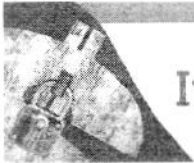
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.820.138,38)	R\$ (3.407.242,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (690.773,69)	R\$ (1.731.374,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (583.839,25)	R\$ (1.268.418,38)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (106.829,10)	R\$ (334.890,42)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.146,29)	R\$ (72.559,63)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (415.550,05)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.470.861,79	R\$ 10.615.620,41
(-) CMV		R\$ (2.465.078,09)	R\$ (3.751.378,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.222.556,61)	R\$ (3.564.367,18)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (242.521,48)	R\$ (187.011,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.005.783,70	R\$ 6.864.242,11
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.670,60)	R\$ (32.793,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.775,36)	R\$ (25.656,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.143,34)	R\$ (1.342,90)
(-) INSS		R\$ (503,08)	R\$ (3.817,08)
(-) FGTS		R\$ (1.070,96)	R\$ (1.267,01)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (86,40)	R\$ (102,68)
(-) FGTS S/13º SALARIO		R\$ (91,46)	R\$ (107,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (13.197,34)	R\$ (27.337,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.191,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.747,34)	R\$ (3.026,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.450,00)	R\$ (21.120,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (111.679,02)	R\$ (356.577,88)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (40.562,77)	R\$ (132.748,08)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.116,25)	R\$ (223.829,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 958
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 16:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B1.21CA.EC37.7554 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 959
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B1.21DD.B24C.4573 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. nº

960

Proc. nº

134

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

38.259.748/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.FU9Q.C1V4.KGZI.1Y1V.IIFR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

063.640.696-22

(CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA / ANTONIO TADEU PENIDO SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4277.RASI.K4YM.YX8A.LS6S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/06/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/09/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86	CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000774882973		

Fls. nº 962

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 963
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:39 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **D181.5B98.CDC2.8091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar

Imprimir

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071010365536248979

Informação obtida em 23/07/2024 10:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Fls. nº 965
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIEHFFHPKJ**

Documento/Certidão nº **28.190.412** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/07/2024**

Requerimento em: **14:03:51**

Validade: **11/08/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Fls. nº 966
Proc. nº 136
Ass.: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:47 do dia 05/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CTEB050824160047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº

967

Proc. nº

136

Ass.:

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:03:29 do dia 05/08/2024 , com validade até o dia 04/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yxg6Yu7qUVa4gtcVFgsT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº 988

Proc. nº 132

Ass.: [assinatura]

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:03:47 do dia 05/08/2024 , com validade até o dia 04/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YLWNLz4BaStTLuKyIHUB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº

969

Proc. nº

B4

Ass.:

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 063.640.696-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:03:47 do dia 05/08/2024 , com validade até o dia 04/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tHSVoIj0Nt6Mz9AQbJRT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. nº.

РГОС. №

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Certidão nº: 45282553/2024

Expedição: 27/06/2024, às 10:14:10

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 971
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA: MIAMIMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 28/08/2020 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 18/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 136
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA B

EMITIDO EM

12/07/2024 15:43:31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X		CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86	DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 12/07/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			Fls. nº 972	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED			Proc. nº 134	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			Ass. [assinatura]	
ÁREA UTILIZADA 100	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4-00-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
3321-0-00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4649-4-00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4-00-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319-8-00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1-03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645-1-01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,
CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Fls. nº

Proc. nº

Ass:

973

[Handwritten signature]

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 16:04:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Fls. nº 974
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIEHFFHPKJ**

Certidão nº **28.190.412** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/07/2024**

Requerimento em: **14:03:51**

Validade: **11/08/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211824351			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
			Fls. nº <u>975</u> Proc. nº <u>134</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO				
1 002 ALTERACAO				
021 1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
2019 1 CESSAO DE COTAS				
051 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2003 1 ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
BELO HORIZONTE Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
Local Nome: _____				
Assinatura: _____				
23 ABRIL 2024 Telefone de Contato: _____				
Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
☐ SIM ☐ SIM				

☐ NÃO _____ ☐ NÃO _____				
Data Responsável Data Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____ _____ _____ _____				
Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____ _____ _____ _____				
Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024, Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. nº

976

Proc. nº

139

Capa de Processo

Ass.:

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Fls. nº 977

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;
- 2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;
- 3) Após as modificações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA**: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Fls. nº

Proc. nº

Ass:

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

- 5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Fls. nº 979
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Fls. nº 980
Proc. nº 136
Ass.: [assinatura]

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

LAURA CATALDO CURY
EX-SÓCIO

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. nº 981

Documento Principal

Proc. nº 139

Ass.: _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F88DE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº 982
Proc. nº 32
Ass.: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.777-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. nº

483

Proc. nº

136

Ass.:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

873.638.956-00

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/438.166-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANCO	02/12/2020	8117820	28/08/2020
ALTERACAO DESENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	27/05/2022	9377173	31/10/2021
ENQUADRAMENTO DE EPP	14/03/2023	10160163	01/01/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/10/2023	10956798	20/10/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/04/2024	11662727	11/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº 985
Proc. nº 134
Ass.: _____

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2024.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245002076120 e o código de segurança x7Pw. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
38.259.748/0001-86	28/08/2020	01/09/2020	

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2024 18:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

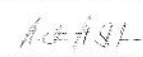


24/438.191-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002075988 e visualize a certidão)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		M G	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG11611858 PC MG					
CPF 063.440.696-22		DATA NASCIMENTO 08/08/1987			
FILIAÇÃO ANTONIO TADEU PENIDO SILVA CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
N. REGISTRO 401077992		VALIDADE 14/01/2025		1ª HABILITAÇÃO 22/04/2009	
OBSERVAÇÕES A					
ASSINATURA DO PORTADOR 					
LOCAL Belo Horizonte, MG		DATA EMISSÃO 30/01/2025			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
44249460176 MG570210933					
MINAS GERAIS					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1991553841

1991553841

1991553841

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls. nº 987
Proc. nº 134
Ass.: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. nº 988
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. nº 134
		Ass.:
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED.COM.BR		TELEFONE (31) 3377-7500/ (31) 9105-5435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 23:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. nº <u>989</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. nº <u>34</u>		Ass.: <u>[assinatura]</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2020	
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED.COM.BR		TELEFONE (31) 3377-7500/ (31) 9105-5435		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **16:01:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls. nº 990
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22 e seu contador Sr. Alexander Amaral Andrade, sob o registro no CRC-MG nº 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.07.30 13:57:18 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU
PENIDO SILVA
JUNIOR:06364069622

Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.07.30 14:37:19 -03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Antônio Tadeu Penido Silva Junior
Sócio/ Administrador
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, N°136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO
HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Fis. nº 991
Proc. nº 134
Ass. [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

38.259.748/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2024 às 23:08 (data e hora de Brasília).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Fls. nº

992

Proc. nº

Ass.:

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 Data Concessão: 28/08/2020 Data de Validade: 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X Data de Registro: 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

Fls. nº 498
Proc. nº 136
Ass: [assinatura]

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016 Regional: OESTE - 04

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte CEP: 30570-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

- Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
- 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local
- 464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)
- 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
- Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Serviços de reparação e conservação
- 331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local
- Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Serviços técnico- profissionais
- 332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local
- Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
- 464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local
- 464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
- 464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais. Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

Código Descrição

Fls. nº

Proc. nº

Ass:

994

134

92

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

- | | |
|---|--|
| A | Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II) |
| E | Ponto de Exposição (Grupo I) |

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Fls. nº _____

995

Proc. nº _____

134

Ass.: _____

9/1





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024101546 - PROCESSO: 175856 - VALIDADE: 21/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136 LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-5976/D

Fis. nº

Proc. nº

Ass.:

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº 997
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291002213297437345-1 a 142291002213297437345-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2bef79f33e59c678ab1540629ce0d917129e21fa0b183152a90ebffeb45718fd17d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº 998
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 13:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292810205088753724-1 a 142292810205088753724-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46a8fc837d13742a3018c7b16603920b851a8fa383ca47fd4292e1a76fe7f06047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3175032/2024

Emissão: 31/07/2024

Validade: 31/08/2024

Chave: 5ay8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000067424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3120449/2024

Emissão: 27/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8Za3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 0000067424

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, 136, LETRA B, CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016

Fls. nº

1000

Proc. nº

134

Ass.:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/07/2024 as 10:29:36.

Válido até: 27/10/2024.

Código de Controle: 872905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

1002

B4

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2024.

Maria Cristina P. de Calazans

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte
29/07/2024

Selo de Consórcio: IAS00279
Cod. Seg: 7448 1059 3527 3420

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente
Autorizada

Emel: R\$7,90 - TFC: R\$2,42 - Valor Final: R\$10,32 - ISS: R\$0,37



Nº DA
ETIQUETA
ACU150677

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20XKDSEB6JR

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Índice Cadastral IPTU: 478013 006 0016 CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000682967

Dados de Endereço

Logradouro: CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195 Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570020

Área utilizada: 304 m²

Fls. nº

1003

Proc. nº

B9

Ass.

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Necessita de Diretrizes Ambientais
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Não exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Exercida no local



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-1
Data: 10/02/2021 17:30:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00601-OP2C;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Não exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local
E	Ponto de Exposição	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, localizada no endereço Logradouro CIPRIANO DE CARVALHO nº: 195 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570020 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-2
Data: 10/02/2021 17:30:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00602-1OHG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001544959

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Nº: 195

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Proprietário: LAURA CATALDO CURY

Emitido em: 28/08/2020 17.29

Fls. nº 1005
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

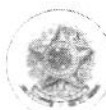
Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-1
Data: 28/10/2020 12:41:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97061-9A10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Fls. nº

Proc. nº

Ass:

1006

B4
40

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações

- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

BELO HORIZONTE, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-2
Data: 28/10/2020 12:41:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97062-300B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.153.600/0001-06



Secretaria de
Saúde

Fls. nº 1007
Proc. nº 134
Ass.: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136 - A - Betânia - CEP: 30.570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 06/22, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 12616.

Totalizando:

- 02und - Cadeira Odontológica Completa Prime 5 Cart.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Boqueirão/PB, 16 de Abril de 2024.

[Signature]
Mara Rubia de Freitas Brandão
Secretária Adjunta de Saúde

End.: Rua José de Sousa Barbosa, s/n - Bairro Novo.
CEP: 58.5450 - 000 Boqueirão/PB
Contato: (83) 3391 - 1299 E - mail: smsboqueiraopb@gmail.com

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado ao que dou fé. Belo Horizonte, 16/04/2024.

Selo de Consulta

Cód. Seg.

HRN30164

2602 6290 9049 3842

Quantidade de cópias: 01/01 - 01/01

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente

Autorizada

Emissão: R\$ 79,97 - R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Assinatura: [Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.153.600/0001-06



Secretaría de
Salud.

Fls. nº

1008

Proc. №

134

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 17/22, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

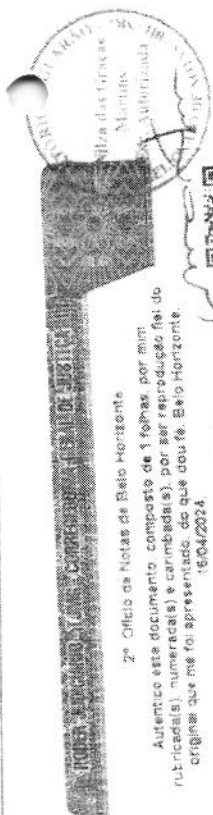
- Nota Fiscal: 3219;
- Nota Fiscal: 3246;
- Nota Fiscal: 3217.

Totalizando:

- 03und – Fotopolimerizador Fotoled Prime sem fio;
- 03und – Kit de Pontas / Acadêmico FG;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Boqueirão/PB, 16 de Abril de 2024.



2º Ofício de Notas do Belo Horizonte

Autentico este documento composto de 1 folha, por duas
carteiras (numerais) e carimbadas, por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do qual se. Belo Horizonte,
16.04/2014.

Solo de Consulta
Cód. Seg
8362.8717.8730 6062
WRN32185

to(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivante

TELEPHONE 253 42 - VALCINALE

[illegible]

Mara Rúbia de Freitas Brandão
Secretaria Adjunta de Saúde

End.: Rua José de Sousa Barbosa, s/n - Bairro Novo.
CEP: 58.5450 - 000 Boqueirão/PB
Contato: (83) 3391 - 1290 E-mail: smsboqueiraopb@gmail.com



GOV. DO ESTADO DE SERGIPE
Nossa Senhora do Socorro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 LOCALIZADO NA RUA CIPRIANO DE CARVALHO Nº 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG - CEP 30570-020 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMUSA, OBEDECENDO SATISFATORIAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CUJAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	APARELHO AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONÔMEROS EM CAPSULAS PRE-FABRICADAS SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTES	CESTEIRA	03
2	APARELHO MERIZADOR FOTODIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS IONÔMEROS E ADESIVOS WIRELESS SEM FIO	PRIMELO	25
3	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO E ULTRASOUND ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA PERIODONTIA	PRIME	15
4	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L ISENTO DE ÓLEO TANQUE PINTURA INTERNA ANTI CORROSIVA BIVOLT	PRIME AIR 40 - 110 VOL 220	12
5	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRIPLO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ENCAIXE BORDEN DE 2 FUROS RODAMENTOS CERÂMICOS	OX20T W 2	80
6	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO DE SPRAY INTERNO - TIPO MICROMOTOR	PRIME CX235 3F	50
7	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO RELAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1	CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F+MADRIL FG	50
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO SUGADOR E REFLETOR	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	01

Nossa Senhora do Socorro (SE) 06 de dezembro de 2021

ENOCK LUIZ R BEIRO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E SANFAMENTO DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Praca Ex-Vice-Presidente José de Alencar S/N - Fundo Municipal de Saúde - CEP 49.160-000
Tel: (79) 3256-4248 - Nossa Senhora do Socorro/Sergipe C.N.P.J. 05.113.050/0001-39

Fls. nº 1010
Proc. nº 132
Ass.: 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fe. Belo Horizonte 23/08/2022

FZJ88019
7846 4297 3620 2813

Selo de Consulta
Cód. Seg.

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol. R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS R\$ 0,33

N. DA ETIQUETA ABV443982

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferência e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte 23/08/2022

FZJ88042
1479 6636 7290 8698

Selo de Consulta
Cód. Seg.

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol. R\$ 2,26 - T.F.J. R\$ 2,46 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS R\$ 0,39

N. DA ETIQUETA ABV445916

Fls. nº 1012
 Proc. nº 134
 Ass.: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - 2ª JUIZ - CORR-SEGUNDA-GRANDE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, da que dou fe Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88013
 Cod. Seg: 3128 0008 1660 3062

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Escrivente Autorizada

Emol: R\$7,04 - T.F.J. R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Nº DA ETIQUETA: ARV648866

PODER JUDICIÁRIO - 2ª JUIZ - CORR-SEGUNDA-GRANDE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferido e tachado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, Belo Horizonte, 23/08/2022

Selo de Consulta: FZJ88043
 Cod. Seg: 1600 6087 4552 3636

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Escrivente Autorizada

Emol: R\$8,25 - T.F.J. R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

Nº DA ETIQUETA: ARV648817



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patricio Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remigio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83) 3364-1566



Fls. nº 1013

Proc. nº 134

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

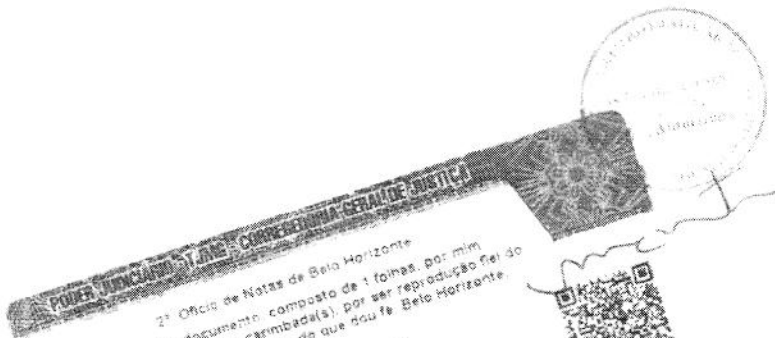
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remigio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8	2
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLOGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remigio/PB, 07 de abril de 2021.

Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remigio-PB

Fls. nº 1014
Proc. nº 134
Ass.: ap



PODER JUDICIÁRIO - JUIZ CORRÊPOBIA GERALDE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 23/08/2022.

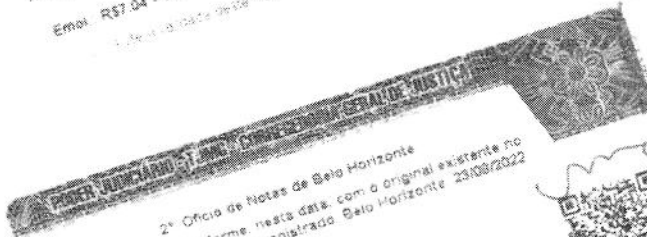


Selo de Consulta
Cód. Seg.

FZJ88017
T976 8663 7642 6970

Quantidade de atos Registrados: 1022
Ator(s) praticado(s) por MILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol: R\$7,04 - TFC: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Nº DA ETIQUETA
ABV348990



PODER JUDICIÁRIO - JUIZ CORRÊPOBIA GERALDE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Contendo e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.



Selo de Consulta
Cód. Seg.

FZJ88044
4568 3108 1221 1933

Quantidade de atos Registrados: 1022
Ator(s) praticado(s) por MILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol: R\$9,25 - TFC: R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,33

Nº DA ETIQUETA
ABV348998



WSW Comercio e Assistencia Tecnica em Equipamentos Odontolog
CNPJ: 32.748.401/0001-81
Rua Jaci, 355 - Cidade Ariston Estela Azevedo
Carapicuíba/SP - CEP: 08398-190

(11)96265-3102 - 11962364829
www.assistenciaodologica10@gmail.com
Responsável: Wesley Gustavo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. nº _____
Proc. nº _____
Ass.: _____

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003824290.00-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, forneceu:

- Equipamentos odontológicos

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Carapicuíba, 06 de Janeiro de 2021.

Wesley Gustavo
Wesley Gustavo Calixto dos Santos
Diretor

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88018
Cod. Seg.: 4846 8490 1453 1337

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Nº DA ETIQUETA: ABV445501

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88045
Cod. Seg.: 7447 0655 0858 2841

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 25 - T.F.J. R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

Nº DA ETIQUETA: ABV445502

Fls. nº 1016
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

ALCAANTONIO JAGUARAC
2º TABELLONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Fls. nº 1017
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIANIXED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.259.746/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3249.

Totalizando:

- 15und - Caneta de Alta Rotação Push Button;
- 08und - Contra Ângulo;
- 08und - Micromotor;
- 05und - Peça Reta.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Canhotinho/PE, 05 de Setembro de 2023.

[assinatura]
José Mauricio da Silveira Alves
Secretário de Finanças

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho/PE - CEP: 55420-000 | CNPJ: 10.132.777/0001-63
Fone/Fax: (87) 3781-1141 | e-mail: prefeitura@canhotinho.pe.br

2º. Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento composto de 1 folhas por meio de rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado no dia 05/09/2023.

Selo de Consulta:

Cód. Seg.

HB862852

0571 7433 8329 3484

Atestado por BERNARDO MOREIRA BRUSCH, Escrevente Autentado.

CPF: 187.414.779-31 - Valor Oficial R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,36



ETIQUETA
AC136780

ITAPORANGA
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº

Proc. nº

Ass.: *[Assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 186, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA/SE, estabelecida na (a) AVENIDA EMÍDIO MAX NETO S/N, Bairro Centro CEP: 49120-000, ITAPORANGA D'AJUDA-SE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.382690/0001-07, a aquisição de material odontológico conforme ata de registro de preço nº 21 correspondente ao pregão eletrônico nº 02/2023.

Sem reclamação de nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e/ou profissionalmente.

Itaporanga D Ajuda/SE, 19 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Regivaldo Meneses Santos
Coordenador de Compras
Fundo Municipal de Saúde
Portaria 026/2022

Regivaldo Meneses Santos
Coordenador de Compras do Fundo Municipal de Saúde

PODER JUDICIÁRIO - 1ª VARA - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2024.

Selo de Consulta: HNN63928
Cod. Seg: 9666 2916 4579 1544

Quantidade: 1 (Uma) - 11101

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7,90 - TRJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,32 - ISS: R\$ 0,37

Emissão em 2024/02/22 às 14:05:12 - 11101 - 11101

Nº DA ETIQUETA: ACU070688

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda - CNPJ: 11.382.690/0001-07
Av. Emídio Max Neto, S/N, Centro, CEP: 49.120-000, Itaporanga D'Ajuda/SE, Fone: (079) 3264-2727/3264-2728



Bg
Sesc

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: 214/2022-CT-255

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, localizada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Bairro: Cinquentenário, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.570-020, tendo como responsável o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68, forneceu e instalou equipamentos odontológicos para a Unidade Sesc Tupinambás, sendo, 2 (duas) unidades de Conjunto odontológico com cadeira, equipo, unidade auxiliar e mocho; 2 (duas) unidades de Mocho odontológico; 2 (duas) unidades Amalgamador; 2 (duas) unidades de Compressor odontológico; 2 (duas) unidades de Fotopolimerizador e 2 (duas) unidades de Ultrassom Odontológico, respectivamente itens 1, 2, 4, 7, 10 e 15 do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0108/2021 e seus anexos e do Pedido ao Fornecedor (PAF) nº 22/02112, formalizado em 04 de maio de 2022, vinculado ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Informamos que até a presente data não identificamos fato que desabone a referida empresa quanto ao fornecimento dos itens.

Nathália Fonseca Leoni
Coordenador de Saúde
Gerência de Saúde - GES
Sesc - MG

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS

CNPJ 03.643.856/0001-73

NATHÁLIA FONSECA LEONI

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE SAÚDE

Fls. nº 1020

Proc. nº 134

Ass.: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - BELO HORIZONTE

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé, Belo Horizonte, 09/02/2023.

GLV81940

RE19 2697 6926 2960

Selo de Consulta

Cód. Seg

Quantidade de cópias: 02

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,35

Emol: R\$ 0,00 - Valor Final: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA: ABW046280

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - BELO HORIZONTE

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé, Belo Horizonte, 09/02/2023.

GLV81942

8066 3112 2693 6006

Selo de Consulta

Cód. Seg

Quantidade de cópias: 02

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$8,71 - TFJ: R\$ 2,59 - Valor Final: R\$ 11,30 - ISS: R\$ 0,41

Emol: R\$ 0,00 - Valor Final: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA: ABW046282

Fls. nº 1021
Proc. nº 134
Ass.: 100



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Avenida Flavio Ribeiro Coutinho S/N. Centro, Santa Rita/PB - CEP 58300-220

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.743/0001-86, estabelecida na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENÁRIO - Belo Horizonte - MG - 30570-020, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 3290;
- Nota Fiscal: 3291;
- Nota Fiscal: 3337;
- Nota Fiscal: 3338.

Totalizando:

- 07und - CADEIRA ODONTOLÓGICA;
- 14und - COMPRESSOR 40 LITROS.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Santa Rita/PB, 06 de novembro de 2023.

Dr. Harrison Félix Valeriano da Silva
Coordenador de Saúde Bucal

HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA
Diretor de Divisão de Saúde Bucal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 06/11/2023.

Selo de Consulta: HF66562

Cod. Seg.: 5810 7502 7590 3049

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emit: R\$ 14 - TRF: R\$ 2 31 - Valor Final: R\$ 9 75 - ISS: R\$ 0 36

Autenticação realizada pela Secretaria de Justiça e Cidadania



Nº DA ETIQUETA
ACP168327

STOCKMEDICAL

DISTRIBUIDORA

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

1022

134

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada a **RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº195, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, CNPJ: 38.259.748/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86** forneceu:

PRODUTO	QUANTIDADE
MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95/PFF2	720

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

BELO HORIZONTE, 14 DE JANEIRO 2021.

22.139.078/0001-24

STOCK MEDICAL PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Juiz José Naves, Nº 214

Bairro Diamante CEP: 30.627-215

STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CNPJ 22.139.078/0001-24

DANÚBIA DE ALMEIDA RIBEIRO

CPF nº 091.109.716-37

Rua Juiz José Naves, 347,
Diamante, Belo Horizonte / MG,
CEP: 30.627-215

distribuidora@stockmedical.net
(31)2538-3266
(38)99920-8804

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291501215922775687>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291501215922775687-1
Data: 15/01/2021 17:36:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03947-IMZV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fls. nº 1023
Proc. nº 34
Ass.: [assinatura]

ATESTADO

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 006, Máscaras de Proteção Modelo KN95, de origem Chinesa – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80478410001.

Declaramos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 19 de janeiro de 2021



Fernando Araújo
CPF 198.592.764-72

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 500 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9330

Revendo, com assistência, a firma de FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO. Em
testemunho, da cidade
De Recife, 22/01/2021 16:10:27. Escrevi em Autógrafo EMERSON
FERNANDO DE LUCENA. Em R\$ 3,93. TSNR R\$ 0,00. FERNANDO-47
FUNSEG 009 FERNANDO



Sel: 01746361XPA012101 01598



Mobilidade e Saúde – CNPJ: 28.366.538/0001-33
Fone: (81) 9 9868-5227 (WhatsApp - TIM)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292501213244826980>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142292501213244826980-1
Data: 25/01/2021 09:45:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38154-0Z46;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº _____
Proc. nº _____
Ass.: _____

1026
B9
40

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 09:20:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291501215922775687-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47a22ae2c10648b6b2b3d83d48ad57d5b83f5230bd86a51733aaae1f24685e36d67d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº

1025

Proc. nº

136

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142292501213244826980-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf7f21e99b9922696ae17059ba84ba3bbf979f17a2deedeec45b70f39e6d4a94bf7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 1026
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

Nota Fiscal: 3469

Totalizando:

- 03und - Consultório Odontológico Prime 5 Flex

Declaramos, ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.



Rildo Azevedo
Coordenador de Saúde Bucal

Bananeiras/PB, 25 de Março de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - SECRETARIA DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte 27/03/2024

Selo de Consulta: HPZ72916
Cód. Seg.: 9704.3624.3356.8189

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7,80 - TFCJ: R\$2,42 - Valor Final: R\$10,22 - ISS: R\$0,37



1ª DA
ETIQUETA
AC.1075983

Fls. nº 1077
Proc. nº 134
Ass.: [assinatura]

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB		NF-e Nº 12 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENARIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 12 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.824.290/0086	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB		CNPJ / CPF 11.376.311/0001-76	DATA DA EMISSÃO 03/02/2021
ENDEREÇO R JOSE LAUREANO, 24	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58398-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/02/2021
MUNICÍPIO Remigio	UF / FONE / FAX PB (83) 3364-1837	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:03:50

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	03/02/2021
Valor	R\$ 61.818,90

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.							95.591.723/0183-28
ENDEREÇO RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E		MUNICÍPIO Betim				MG	1866311101338
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)		
				330,000	330,000		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CEPIS	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002391	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	90184999	0102	6117	UN	3	9.139,00	27.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000059	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	84148011	2102	6117	UN	2	4.100,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002034	CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	323,64	3.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DPOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	9	553,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	355,26	3.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001715	MOCHO ODONTOLÓGICO	94013090	0102	6117	UN	3	479,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	204,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	8	1.237,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº 1078
 Proc. nº 134
 Ass.: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802 4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATÉ AS 16 HORAS. E Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. 11-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - REMÍGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 13

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

Nº 13
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1315 4530 6933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNAJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB

CNPJ / CPF

11.376.311/0001-76

DATA DA EMISSÃO

03/02/2021

ENDEREÇO

R JOSE LAUREANO, 24

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2021

MUNICÍPIO

Remigio

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PB

(83) 3364-1837

12:07:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/02/2021
Valor R\$ 6.234,60

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0183-28

ENDEREÇO

RODOVIA BR-381 FERNÃO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E

MUNICÍPIO

Betim

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1866311101338

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

10,000

PESO LÍQUIDO (KG)

10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	D/C/OSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	323,64	1.294,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DIFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	1	553,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	355,26	1.421,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	204,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	1	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

1029

B4

9

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; 1 Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STJ na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.530,00 DESTINATÁRIO: WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS - R JACI, 355 - CASA CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO Carapicuíba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 5
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 5
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 1238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 0518 1613 7422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203962585003 - 21/12/2020 12:19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS

CNPJ / CPF

32.746.401/0001-81

DATA DA EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

R JACI, 355 - CASA

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO

CEP

06396-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/12/2020

MUNICÍPIO

Carapicuíba

UF

SP

UF FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.453.027.118

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 21/12/2020

Valor R\$ 3.530,00

CULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					3.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

1

120,000

120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/0000N	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00003060	CONJUNTO PRIME FLEX PNEUMÁTICO	90184999	0102	6102	UN	1	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fls. nº 1030 Proc. nº 134 Ass.:													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: si.calixto09@gmail.com

Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO CERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E

IPI. PEDIDO 259/2020

I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. nº _____

Proc. nº _____

Ass.: _____

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3486.

Totalizando:

- 02und – Consultório Odontológico Portátil – Compressor 220V.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serra Talhada/PE, 21 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
TAMARA BEZERRA AMORIM
Data: 21/02/2024 11:28:25-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Tâmara Bezerra Amorim
Chefe de Compras
Portaria N° 73/2022

SAÚDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

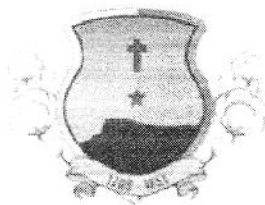
(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

PREFEITURA DE
Serra Talhada



CUIDANDO DE VOCÊ

Fls. nº 1032
Proc. nº 134
Ass.: [Signature]

☎ SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

☎ (87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Simônima: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da ANVISA, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Locais do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como meio da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -"

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -"

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 3º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objeto

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

animais mortos, baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

biroedores: rato, ratonzinho e camundongo, inteiros ou em partes;

cloutos animais: moreango e pombo, inteiros ou em partes; diroedores de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

elarasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, lascas de madeira, e plástico rígido;

globos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

alimentos considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

biopares indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

elpos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

elancia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

elungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

elcontaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

Fls. nº

Proc. nº

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
----- BRASLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
/ 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

1035

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 -----
----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----
----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----
----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----
----- eliana de sousa melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----
----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----
COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----
----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----
----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----
-- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----
----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Fls. nº 1036
Proc. nº 134
Ass.: CP